S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO

Portaria Nº 32/1986 de 20 de Maio

Ao abrigo do disposto no art.º 12.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 41/82/A, de 9 de Novembro, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série № 19 de 20-5-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 4 de Abril de 1986. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso.* - O Secretário Regional do Trabalho, *Manuel Ribeiro Arruda*.